

## **CONSELHOS TUTELARES COMO ESPAÇO DE DISPUTA: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PELOS EVANGÉLICOS NA CAMPANHA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE 2023**

FRANCIOLI BAGATIN<sup>1</sup>; WILLIAM DALDEGAN

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – franbng@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – william.daldegan@ufpel.edu.br(orientador)*

### **1. INTRODUÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um modelo democrático que valoriza a participação da sociedade civil na formulação e controle de políticas públicas, resultando na criação de instituições participativas (IPs) como conselhos e conferências (AVRITZER, 2007, 2013; LAVALLE; VOIGT; SERAFIM, 2016). Desde os anos 1990, essas instituições se expandiram significativamente, alcançando mais de 60 mil conselhos ativos em 2021 (LAVALLE; GUICHENEY; BEZERRA, 2021), com destaque para os Conselhos Tutelares (CTs), que possuem ampla capilaridade e papel deliberativo na proteção dos direitos de crianças e adolescentes (BULHÕES, 2010).

A consolidação dessas instituições foi fortemente impulsionada por movimentos sociais e por iniciativas do governo federal, especialmente a partir da ascensão do Partido dos Trabalhadores em 2003 (AVRITZER, 2013; LOPEZ; PIRES, 2010). No entanto, a partir de 2019, o governo Bolsonaro promoveu um processo de desinstitucionalização dessas estruturas participativas, por meio de medidas como o Decreto nº 9.759/2019, que resultaram na desmobilização de conselhos e no cerceamento da atuação da sociedade civil (BEZERRA et al., 2024).

É nesse cenário de retração democrática que se observa a intensificação da atuação de setores evangélicos, os quais passaram a disputar ativamente espaços institucionais estratégicos, visando inserir pautas de caráter conservador nas políticas públicas (CASARÕES, 2020; ZANANDREZ; MENEZES, 2024). Campanhas como a da Igreja Universal (Conselho Tutelar..., 2019) demonstram a articulação desses grupos, que incentivaram candidaturas e a participação eleitoral com vistas à ocupação institucional dos CTs (FELLET, 2019; LOWENTHAL, 2023; SCHUBNEL, 2019; VILELA, 2023b, 2023a).

Desde a regulamentação da escolha unificada dos conselheiros em 2015 (Brasil, 1990) observa-se uma intensificação da mobilização de setores evangélicos conservadores na disputa por esses cargos, em especial no Estado do Paraná, onde estratégias de mobilização político-religiosa têm sido empregadas para influenciar os rumos das políticas de proteção à infância e adolescência (VILELA, 2023b, 2023a). Apesar disso, a literatura carece de análises empíricas mais aprofundadas sobre os mecanismos específicos por meio dos quais esses grupos buscam se inserir nesses espaços.

Este estudo tem por objetivo analisar as estratégias adotadas por setores evangélicos durante o processo de escolha de conselheiros tutelares no Estado do Paraná em 2023, com ênfase em sua atuação coordenada para promover agendas morais e religiosas. Parte-se da hipótese de que esses atores não apenas ocupam essas instituições, mas atuam para reconfigurá-las internamente, incorporando

---

<sup>1</sup> Bolsista Capes; membro do INCT – Participa. As opiniões, hipóteses e conclusões são de responsabilidade das autoras e não refletem a visão CNPq e do Capes, a quem o/a autora agradece.

valores confessionais na prática institucional e influenciando a interpretação e aplicação das normas. Três sub-hipóteses orientam a investigação: (1) a intensificação da atuação evangélica nos CTs por meio de estratégias de mobilização política e religiosa coordenadas; (2) a utilização de redes sociais, apoio de lideranças religiosas e políticas, e articulação com outras organizações religiosas como instrumentos centrais dessas estratégias; e (3) a capacidade desses atores de promover mudanças institucionais endógenas, introduzindo práticas e valores religiosos que moldam a ação dos conselhos, ainda que sem alteração formal das regras.

A abordagem teórica adotada articula os referenciais do neoinstitucionalismo, com ênfase no institucionalismo discursivo (Schmidt, 2008, 2010), compreendendo as instituições como arenas permeáveis a disputas simbólicas e ideacionais. Nesse sentido, a inserção de conselheiros vinculados a grupos religiosos pode operar como vetor de mudança institucional ao internalizar discursos moral-religiosos nas rotinas decisórias, impactando diretamente a configuração das políticas de proteção à infância e adolescência.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por meio de um estudo de caso, para compreender as estratégias de setores evangélicos na disputa e ocupação dos Conselhos Tutelares (CTs) no Paraná, no processo de escolha no ano de 2023. Diante da complexidade e multidimensionalidade desse fenômeno, a análise qualitativa permite investigar os sentidos, valores e motivações atribuídos pelos sujeitos em contextos institucionais específicos (CHIZZOTTI, 2006; MINAYO, 2007). O estudo utiliza o método do estudo de caso (YIN, 2001), que possibilita analisar fenômenos inseridos em seus contextos reais e realizar generalizações analíticas (GERRING, 2004, 2007). A unidade de análise corresponde aos CTs enquanto espaços participativos, enquanto os casos empíricos analisados são conselhos tutelares.

A metodologia baseia-se na triangulação de técnicas de coleta e análise de dados, incluindo revisão bibliográfica, pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas com conselheiros tutelares eleitos. A análise de conteúdo (BARDIN, 2004) será utilizada para examinar registros de entrevistas, documentos e materiais de campanha, com o objetivo de identificar as estratégias discursivas, morais e político-religiosas empregadas na ocupação e transformação institucional dos CTs. A análise será orientada pelo institucionalismo discursivo (SCHMIDT, 2008, 2010), que enfatiza o papel das ideias e discursos na mudança institucional, buscando compreender como valores religiosos performados dentro das instituições podem gerar transformações internas em seu funcionamento.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa preliminar aponta que a entrada de setores evangélicos nos CTs não é um fenômeno isolado, mas parte de uma estratégia política de ocupação institucional e disputa normativa. Há indicativos de que houve uma mobilização coordenada de redes religiosas nas campanhas para os CTs, especialmente no processo de escolha de conselheiros no ano de 2023. As estratégias utilizadas incluiriam: (1) apoio institucional direto de igreja; (2) Campanhas com forte uso de redes sociais, apoiada por lideranças religiosas, (3) mobilização de agendas morais (família, gênero, sexualidade).

## 4. CONCLUSÕES

A inovação do trabalho reside principalmente na análise inédita e aprofundada das estratégias político-eleitorais utilizadas por setores evangélicos conservadores para disputar e ocupar os Conselhos Tutelares (CTs), com foco específico no Estado do Paraná durante o processo eleitoral de 2023 — um fenômeno recente e ainda pouco explorado pela literatura acadêmica.

Além disso, o trabalho propõe uma articulação teórica original entre o institucionalismo discursivo (SCHMIDT, 2008, 2010,) e a análise da atuação político-religiosa, permitindo compreender como discursos e valores religiosos, uma vez internalizados pelas instituições, podem provocar mudanças endógenas em seu funcionamento, sem que haja alterações formais nas regras. Ao fazer isso, a pesquisa contribui para o debate sobre democracia participativa no Brasil, demonstrando que os CTs não são apenas espaços de proteção social, mas também arenas de disputa ideológica e moral, nas quais diferentes projetos de sociedade buscam se consolidar por meio da ocupação institucional.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AVRITZER, Leonardo. Conferências Nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. **Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades**, [s. l.], p. 125–140, 2013.
- \_\_\_\_\_. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**, [s. l.], v. 50, n. 3, p. 443–464, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582007000300001&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300001&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 28 abr. 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004. Disponível em: Acesso em: 17 ago. 2025.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990.
- BULHÕES, Raquel Recker Rabello. Criação e Trajetória do Conselho Tutelar no Brasil. [s. l.], 2010.
- CASARÕES, Guilherme. Religião e Poder: a Ascensão de um Projeto de “Nação Evangélica” no Brasil? **Interesse Nacional**, [s. l.], v. 49, 13, p. 9–16, 2020. Disponível em: Acesso em: 15 ago. 2025.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- CONSELHO TUTELAR... Conselho Tutelar: é nosso dever participar. **Folha Universal**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.universal.org/noticias/post/conselho-tutelar-e-nosso-dever-participar/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- FELLET, João. A batalha entre católicos e evangélicos pelo domínio dos Conselhos Tutelares. **BBC News Brasil**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49819051>.
- GERRING, John. **Case Study Research: Principles and Practices**. [S. l.]: Cambridge University Press, 2007.
- \_\_\_\_\_. What Is a Case Study and What Is It Good for?. **American Political Science Review**, [s. l.], v. 98, p. 341–354, 2004. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journalsamerican-political-science-review/article/abs/what-is-a-case-study-and-what-is-it-good-for/C5B2D9930B94600EC0DAC93EB2361863>. Acesso em: 17 ago. 2025.

- LAVALLE, Adrian Gurza. Após a participação: nota introdutória. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], n. 84, p. 13–23, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452011000300002&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452011000300002&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 28 abr. 2025.
- LAVALLE, Adrian Gurza; GUICHENEY, Hellen; BEZERRA, Carla De Paiva. Conselhos e regimes de normatização estadual no Brasil : evidências com base na área de patrimônio histórico. **Boletim de Análise Político-Institucional**, [s. l.], n. 30, p. 37–47, 2021. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10923/6/bapi\\_30\\_conselhos\\_regimes.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10923/6/bapi_30_conselhos_regimes.pdf). Acesso em: 11 ago. 2025.
- LAVALLE, Adrian Gurza; VOIGT, Jessica; SERAFIM, Lizandra. O que Fazem os Conselhos e Quando o Fazem? Padrões Decisórios e o Debate dos Efeitos das Instituições Participativas. **Dados**, [s. l.], v. 59, n. 3, p. 609–650, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582016000300609&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582016000300609&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 28 abr. 2025.
- LOPEZ, Felix Garcia; PIRES, Roberto Rocha Coelho. Instituições participativas e políticas públicas no Brasil: características e evolução nas últimas duas décadas. **Brasil em Desenvolvimento : Estado, planejamento e políticas públicas**, [s. l.], v. 3, p. 565–587, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3801>.
- LOWENTHAL, Manuela. Por que evangélicos e progressistas disputam conselhos tutelares em todo o Brasil. **Carta Capital**, [s. l.], 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/por-que-evangelicos-e-progressistas-disputam-conselhos-tutelares-em-todo-o-brasil/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.
- SCHMIDT, Vivien A. Discursive Institutionalism: The Explanatory Power of Ideas and Discourse. **Annual Review of Political Science**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 303–326, 2008. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev.polisci.11.060606.135342>. Acesso em: 5 jun. 2025.
- \_\_\_\_\_. Taking ideas and discourse seriously: explaining change through discursive institutionalism as the fourth ‘new institutionalism’. **European Political Science Review**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 1–25, 2010. Disponível em: [https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S175577390999021X/type/journal\\_article](https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S175577390999021X/type/journal_article). Acesso em: 17 ago. 2025.
- SCHUBNEL, Daniela. Investida Evangélica sobre Conselhos Tutelares. **Projeto Colabora**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods16/investida-evangelica-sobre-conselhos-tutelares/>.
- VILELA, Marlice P. Conservadores se mobilizam para eleição de conselhos tutelares. **Gazeta do Povo**, [s. l.], 2023b. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/conservadores-eleicoes-conselhos-tutelares/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- \_\_\_\_\_. Religiosos, artistas e políticos fazem campanha para eleição de conselho tutelar. **Gazeta do Povo**, [s. l.], 2023a. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/religiosos-artistas-e-politicos-fazem-campanha-para-eleicao-de-conselho-tutelar/>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- ZANANDREZ, Priscila; MENEZES, Diego Matheus Oliveira de. A dinâmica participativa da direita e a reorganização da participação social no Brasil: Um estudo sobre a retomada das Conferências Nacionais. **Temas e Debates**, [s. l.], v. 48, p. 131–161, 2024. Disponível em: Acesso em: 10 ago. 2025.